



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR E DE JUIZ LEIGO NO  
ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**EDITAL N.º 03/2012 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA ESCRITA**

**FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 16/10/2012 E ALTERADO PELO EDITAL RETIFICATIVO, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 19/10/2012, E PELO EDITAL Nº 02/2012, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 23/11/2012, QUE FICAM DESIGNADOS OS SEGUINTE LOCALS, DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

**DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO).**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9 HORAS. OS CANDIDATOS FICAM CONVOCADOS A COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO INÍCIO DA PROVA.**

**LOCAIS DE PROVAS POR CIDADE:**

**ALEGRETE:** JUIZ LEIGO, CONCILIADOR CÍVEL E CONCILIADOR CRIMINAL, URCAMP, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALEGRETE, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 47 - BAIRRO CENTRO.

**CAXIAS DO SUL:** JUIZ LEIGO E CONCILIADOR CRIMINAL, COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER, RUA VEREADOR MARIO PEZZI, 1128 - BAIRRO LOURDES; CONCILIADOR CÍVEL, ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS, RUA VISCONDE DE PELOTAS, 556 - BAIRRO CENTRO.

**PASSO FUNDO:** JUIZ LEIGO E CONCILIADOR CRIMINAL, ESCOLA ESTADUAL NICOLAU DE ARAÚJO VERGUEIRO, RUA PAISSANDÚ, 1839 - BAIRRO CENTRO; CONCILIADOR CÍVEL, COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM FAGUNDES DOS REIS, AV. BRASIL OESTE, 1241 - BAIRRO CENTRO.

**PELOTAS:** JUIZ LEIGO E CONCILIADOR CRIMINAL, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ASSIS BRASIL, RUA ANTONIO DOS ANJOS, 296 - BAIRRO CENTRO; CONCILIADOR CÍVEL, ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL PEDRO OSÓRIO, RUA GENERAL OSÓRIO, 818 - BAIRRO CENTRO.

**PORTO ALEGRE:** JUIZ LEIGO, NOME INICIADO POR A ATÉ G, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO EMÍLIO MEYER, AV. NITERÓI, 472 - BAIRRO MEDIANEIRA; H ATÉ M, COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO MONTANHA, AV. JOÃO PESSOA, 2125 - BAIRRO SANTANA; N ATÉ Z, ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA, RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 385 - BAIRRO MENINO DEUS; CONCILIADOR CÍVEL, NOME INICIADO POR A ATÉ D, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ, AV. LOUREIRO DA SILVA, 945 - BAIRRO CENTRO; E ATÉ J, COLÉGIO ESTADUAL PROTÁSIO ALVES, AV. IPIRANGA, 1090 - BAIRRO AZENHA; K ATÉ P, ESCOLA ESTADUAL PIRATINI, RUA EUDORO BERLINK, 632 - BAIRRO AUXILIADORA; Q ATÉ Z, COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER, RUA NOVA PRATA, 180 - BAIRRO IAPI;

**CONCILIADOR CRIMINAL, NOME INICIADO POR A ATÉ K**, COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS, PRAÇA PIRATINI, 76 - BAIRRO SANTANA; **L ATÉ Z**, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA, AV. OSVALDO ARANHA, 527 - BAIRRO FARROUPILHA.

**SANTA MARIA: JUIZ LEIGO**, ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUGUSTO RUSCHI, RUA DR. PAULO DA SILVA E SOUZA, S/N.º - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE; **CONCILIADOR CÍVEL**, ESCOLA BÁSICA ESTADUAL DR. PAULO DEVANIER LAUDA, AV PAULO LAUDA, 851 - BAIRRO COHAB TANCREDO NEVES; **CONCILIADOR CRIMINAL**, INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC, RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 655 - BAIRRO CENTRO.

**SANTO ÂNGELO: JUIZ LEIGO E CONCILIADOR CRIMINAL**, IESA – INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO - PRÉDIO 5, RUA DR. JOÃO AUGUSTO RODRIGUES, 471 - BAIRRO CENTRO; **CONCILIADOR CÍVEL**, IESA – INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO - PRÉDIO 6, RUA DR. JOÃO AUGUSTO RODRIGUES, 471 - BAIRRO CENTRO.

**FAÇO PÚBLICO**, TAMBÉM, QUE, CONFORME OS SUBITENS 6.1.2, 3.2.3 E 6.1.8 DO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA, MUNIDOS, PREFERENCIALMENTE, DO MESMO DOCUMENTO VÁLIDO DE IDENTIFICAÇÃO QUE ORIGINOU SUA INSCRIÇÃO, COM FOTOGRAFIA, E DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA, DE ESCRITA GROSSA, PARA A ADEQUADA REALIZAÇÃO DE SUA PROVA ESCRITA. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS**. SEGUNDO SUBITENS 6.1.3 E 6.1.9 DO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, O INGRESSO, NA SALA DE PROVAS, SÓ SERÁ PERMITIDO A CANDIDATO QUE APRESENTAR DOCUMENTO VÁLIDO DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O SUBITEM 3.2.3 DO MESMO EDITAL E A CANDIDATO QUE SE APRESENTAR NO LOCAL QUE LHE FOI DESIGNADO NESTE EDITAL, EXCETO, CONFORME A NECESSIDADE PARA CASOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL, DE ACORDO COM OS SUBITENS 3.2.4 E 3.5 DO MESMO EDITAL.

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS, COM A DESIGNAÇÃO DOS RESPECTIVOS LOCAIS DE PROVA, ESTÁ DISPONÍVEL NA SEDE DA FAURGS, BEM COMO NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <http://www.tjrs.jus.br> E/OU <http://faurgsconcursos.ufrgs.br>.

**FAÇO PÚBLICO**, IGUALMENTE, QUE, CONFORME O SUBITEM 6.2.3.5 DO EDITAL N.º 01/12 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, EM RELAÇÃO À REDAÇÃO DA PROVA ESCRITA DA FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO, O SIGILO QUANTO À IDENTIDADE DOS CONCURSADOS SERÁ ASSÉGUARADO PELO ATO DE DESIDENTIFICAÇÃO, QUE SERÁ DE NATUREZA PÚBLICA, COM A PRESENÇA OPCIONAL DE CANDIDATOS, A SE REALIZAR, POR RAZÕES DE SEGURANÇA E PARA ADEQUADA OPERACIONALIZAÇÃO, EM DATA E LOCAL A SEREM OPORTUNAMENTE DIVULGADOS EM RESPECTIVO EDITAL.

**FAÇO PÚBLICO**, POR FIM, QUE EVENTUAIS CANDIDATOS RECORRENTES DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PODERÃO REALIZAR A PROVA ESCRITA E QUE, EM VIRTUDE DO PRAZO DE ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) TERÃO DIVULGADA A SITUAÇÃO DE SUAS INSCRIÇÕES, NESSA CONDIÇÃO, POSTERIORMENTE, CONFORME SUBITEM 4.4 DO EDITAL N.º 01/2012 -CONCILIADOR E JUIZ LEIGO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (28/11/2012).

ROSANE R. C. ARAIS

SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:

LIANA V. VERDI

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DE ACORDO:

DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA.